



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

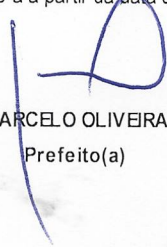
PORTARIA/GGDRH/Nº 68.612 de 29 de Maio de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, expede a presente portaria para:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

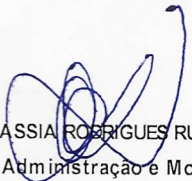
RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
39976	LUIS FELIPE SOUZA DOS SANTOS	ENCARREGADO SE.2.1.1.06 - Escola Municipal Cora Coralina	01/06/2026

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, dar-se-á a partir da data da designação.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Maio de 2026

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA ROBRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização